

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COMENDA ESPECIAL CREFITO-14 PI – MELHORES PRÁTICAS
PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO – CREFITO-14, autarquia pública federal responsável pela fiscalização e orientação do exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de profissionais para concessão da Comenda Especial do CREFITO-14, em reconhecimento às Melhores Práticas Profissionais desenvolvidas por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no âmbito estadual.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar 12 (doze) profissionais, entre fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais regularmente inscritos no CREFITO-14, que tenham se destacado pelo desenvolvimento de práticas profissionais exemplares, para que sejam reconhecidos e homenageados em sessão solene a ser realizada no local a ser posteriormente divulgado, no dia 22 de outubro de 2026, em alusão ao mês do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

2. DA FINALIDADE

2.1. A concessão da honraria visa reconhecer e valorizar profissionais que se distinguiram pelo exercício ético, técnico, científico e social da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, contribuindo para o aprimoramento dessas áreas no estado de Piauí.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Serão premiados 12 profissionais, distribuídos nas seguintes categorias:

3.1.1. **Excelência na Docência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional** – reconhece profissionais que atuam com excelência no ensino e na formação de novos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, tanto na graduação quanto na pós-graduação;

3.1.2. **Excelência na Prática Clínica e Assistencial** – premia profissionais cuja atuação clínica seja pautada na ética, na humanização e nas melhores evidências científicas, com impacto positivo na saúde dos pacientes;

3.1.3. **Excelência em Projetos e Ações de Impacto Social** – reconhece iniciativas que promovem a equidade, inclusão e bem-estar de populações vulneráveis ou comunidades locais;

3.1.4. **Excelência em Pesquisa e Produção de Conhecimento** – homenageia profissionais com trajetória relevante em pesquisa, inovação, publicações científicas e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde;

3.1.5. **Excelência em Gestão e Empreendedorismo em Saúde** – premia fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que lideram instituições, negócios ou iniciativas inovadoras com foco em qualidade assistencial, gestão eficiente e sustentabilidade; e

3.1.6. **Excelência em Políticas Públicas e Representação Institucional** – reconhece profissionais que atuam ativamente na formulação, implementação ou defesa de políticas públicas em saúde e na representação ética das profissões em espaços de controle social, conselhos e fóruns.

3.2. Não há limite máximo de premiados por categoria, podendo a distribuição dos 12 homenageados ser proporcional ao número e qualidade das inscrições recebidas em cada modalidade.

3.3. Em cada categoria, os profissionais pré-selecionados pela banca avaliadora concorrerão em votação popular, separados por área de formação: uma votação para Fisioterapeutas e outra para Terapeutas Ocupacionais.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão ser inscritos:

4.1.1. Fisioterapeutas ou Terapeutas Ocupacionais regularmente inscritos no CREFITO-14 PI, ativos e adimplentes;

4.1.2. Profissionais que atuem no Piauí e desenvolvam práticas reconhecidamente relevantes em sua área de atuação.

5. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação dar-se-á mediante:

5.1.1. Autoinscrição: o(a) próprio(a) profissional poderá submeter sua candidatura;

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. O processo de inscrição ou indicação deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/FbAppndUUqwhlyUD8>, contendo obrigatoriamente:

6.1.1. Dados cadastrais, dentre eles nome completo, CPF, nº de registro no CREFITO-14 PI, endereço de e-mail e número de telefone;

6.1.2. Currículo resumido do(a) candidato(a);

6.1.3. Categoria pretendida;

6.1.4. Memorial justificativo detalhando as ações, resultados, abrangência e impacto da prática profissional;

6.1.5. Documentos comprobatórios, como links, vídeos, matérias jornalísticas, certificados, cartas de recomendação, portfólios, entre outros (até 10 GB).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. As indicações serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, o qual levará em consideração os seguintes critérios:

7.1.1. Relevância da prática profissional para a sociedade;

7.1.2. Impacto científico, social ou institucional da atuação;

7.1.3. Inovação, abrangência e replicabilidade das ações;

7.1.4. Conduta ética, cidadã e profissional;

7.1.5. Representatividade regional ou setorial;

7.1.6. Regularidade profissional junto ao CREFITO-14 PI;

7.1.7 Tempo de CREFITO ativo.

7.2. Não serão admitidas a seleção de profissionais que respondam a processos ético-disciplinares ou tenham sofrido penalidades éticas nos últimos 5 (cinco) anos.

8. DOS PRAZOS

Etapa	Período
Publicação do Edital	22/09/2026
Inscrições	22/09/2026 até o dia 02/10/2026
Abertura para votação do público	07/10/2026 até o dia 11/10/2026
Cerimônia de Entrega	22/10/2026

8.1. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Diretoria do CREFITO-14 PI, mediante aviso no site oficial.

9. DO RESULTADO E ENTREGA DA COMENDA

9.1. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico oficial do CREFITO-14 PI no dia 13 de outubro de 2026;

9.2. A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene no local a ser definido posteriormente, no dia 22 de outubro de 2026, às 19h00.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação implica aceitação integral das condições deste edital;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CREFITO-14 PI;

10.3. Não será admitida interposição de recursos contra o resultado final do processo de seleção, em razão do caráter honorífico da premiação.

11. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11.1. Todos os comunicados oficiais serão realizados:

- a) Prioritariamente por publicação no sítio eletrônico oficial do CREFITO-14 PI;
- b) Complementarmente por e-mail ou telefone cadastrados no ato da inscrição.

11.2. Após a divulgação dos resultados, os selecionados serão comunicados via endereço de e-mail, para ciência, confirmação de presença e de acompanhantes, e eventual deslocamento às próprias expensas.